



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.135
de 18 de maio de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ANTONIO FRANCISCO**", a Rua Projetada ou travessa do Matadouro, com início na Avenida Paula Vieira e término na Rua Eugênio Monteferrante.

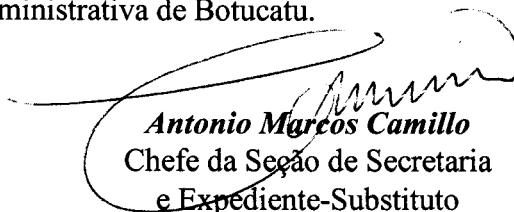
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de maio de 2010.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de maio de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente-Substituto